



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 591, de 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre remoção de servidora.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOCNIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2018, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo SEI nº **23282.406039/2020-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora técnico-administrativa **MAYARA SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2180317, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/11/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196415** e o código CRC **14AF4B8B**.

